

PLANO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS - PA

BELÉM-PA
FEVEREIRO/2020



INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Águas (ANA) lançou em 2013 o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, através das Resoluções nº 379/2013, nº 512/2013 e nº 1485/2013, que visa o fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SEGRH). O Programa previu no Ciclo I, o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de metas institucionais pré-estabelecidas.

O Estado do Pará foi inserido no 1º Ciclo do Progestão no período de 2013 a 2018, através do órgão gestor de recursos hídricos que é a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. O 2º Ciclo do Progestão estabeleceu como meta obrigatória para avaliação e condição de repasse financeiro a elaboração e a aprovação do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, o que não era obrigatório no 1º Ciclo. No 2º ciclo, o governo federal poderá repassar até R\$ 750.000,00 se o Estado do Pará entrar com uma contrapartida de R\$ 250.000,00, chegando até R\$ 1.000.000,00 de investimento na área de recursos hídricos no Estado.

No Estado do Pará, um dos instrumentos instituído pela Política Estadual de Recursos Hídricos para aprimoramento dessas competências é a Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental, que foi regulamentada pela Resolução nº 7 do CERH. Na atual conjuntura, com a inserção do Progestão Ciclo 2 e visando apresentar diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, foi publicada a Resolução nº18 do CERH de 18/12/2018, que aponta em seu Art. 4º que o referido Plano será desenvolvido pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos, podendo envolver entes públicos e privados (por meio de celebração de parcerias, convênios e contratações), os quais são descritos neste documento.

O processo de elaboração do Plano de Capacitação do Estado toma como referência o Programa DesenvolveRH da Agência Nacional de Águas (ANA), que tem como objetivo promover o desenvolvimento de pessoas para a gestão de recursos hídricos com base em competências, envolvendo representantes de todos os Estados e Distrito Federal que deveriam atuar no planejamento das ações de capacitação baseado no modelo de gestão por competências.

Nessa perspectiva, a proposta do Plano de Capacitação do Estado deverá atender os diversos entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH passando pelas diversas etapas de elaboração, execução, avaliação e acompanhamento para seu efetivo exercício.



CENÁRIO ATUAL

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Pará foi instituída pela Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, que cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará (SEGRH) e define diversos instrumentos de gestão. Os integrantes do SEGRH são: Órgão Gestor de Recursos Hídricos (SEMAS), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/PA), Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH), Agência de Bacia Hidrográfica.

No que se refere ao órgão gestor de recursos hídricos, observa-se que a partir da vigência da Lei Estadual nº 7.026, de 30 de julho de 2007, a então Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), criada pela Lei Estadual nº 5.457, de 11 de maio de 1988, e reorganizada pela Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, é transformada em Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). No dia 27 de dezembro desse mesmo ano, com a assinatura do Decreto nº 746, a gestão recursos hídricos ganhou maior importância, pois na ocasião criou-se a Diretoria de Recursos Hídricos como parte integrante da estrutura organizacional da então Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Com a reestruturação administrativa ocorrida pela Lei Estadual 8.096, de 01 de janeiro de 2015, a então SEMA passou a ser denominada Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e foram criadas três Secretarias Adjuntas, a saber: Secretaria Adjunta de Administração e Tecnologias - SAGAT, Secretaria Adjunta de Regularidade Ambiental - SAGRA e Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima - SAGRH, sendo que esta última atua diretamente na gestão de recursos hídricos e é dividida em duas diretorias, que são a Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH e a Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas - DIMUC. A SAGRH é composta de um total de 59 servidores e 17 estagiários, sendo que na DIREH existem 38 servidores e 10 estagiários; e na DIMUC existem 21 servidores e 7 estagiários. As competências da SAGRH estão estabelecidas nas Leis Estaduais 6.381/2001 (Título I, Capítulo VI, Art. 39), 8.096/2015 (Artigo 55), 8.633 de 19 de junho de 2018 (Artigos 5º L, S e T) e no Decreto Estadual 746/2007 (Regimento Interno dos servidores).

Outro importante integrante do SEGRH é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) órgão colegiado normativo, consultivo e deliberativo que tem por finalidade deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional, para preservação e conservação dos recursos hídricos, bem como sobre a sua aplicação pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, pelos órgãos e entidades vinculadas a SEMAS e demais organizações e instituições estaduais e órgãos locais com atuação na área de recursos hídricos. Criado em 2001, funciona desde 2007 e atualmente é formado por 01 presidente, 01 secretário executivo e 29



membros titulares e 29 membros suplentes. E como instâncias integrantes do CERH, foram criadas as Câmaras Técnicas, as quais são formadas pela Câmara Técnicas de Assuntos Institucionais e Legais – CTIL, Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CTPERH, Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental em Recursos Hídricos – CTCEARH e Câmara Técnica de Outorga – CTO.

As competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos estão estabelecidas na Lei Estadual 6.381/2001 (Título II, Capítulo I, Art. 44) e na Resolução nº 17 do CERH de 05 de dezembro de 2018 (Regimento Interno do CERH). As Câmaras Técnicas, por sua vez, estão estabelecidas na Resolução nº 01 do CERH de 26 de março de 2007 e reafirmadas na Resolução nº 17 do CERH (Regimento Interno do CERH).

Outro colegiado importante para a gestão das águas a nível local (de bacia hidrográfica) é o Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH, que se configura como colegiado de caráter deliberativo e normativo, que devem ter como área de atuação, a totalidade de uma bacia hidrográfica; ou a sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia; ou o grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas. Os CBHs devem apresentar em sua composição, representantes do Poder Público, da sociedade civil organizada e dos usuários de recursos hídricos. O estado do Pará atualmente conta um Comitê de Bacia Hidrográfica o qual é denominado de Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim - CBHRM (o primeiro do estado), instituído pelo Decreto Estadual nº 288, de 3 de setembro de 2019.

A área de atuação do CBHRM no estado compreende os limites geográficos da bacia hidrográfica do rio Marapanim, com abrangência de 12 municípios, todos localizados na Unidade Hidrográfica da Costa Atlântica Nordeste. As competências dos CBHs estão estabelecidas na Lei Estadual 6.381/2001 (Título II, Capítulo III, Art. 52) e na Resolução nº 16 do CERH.

Outro importante integrante do SEGRH é a Agência de Bacia, criada a partir da iniciativa dos comitês de bacias hidrográficas, com a finalidade de lhes prestar apoio técnico e administrativo e exercer as funções de sua Secretaria Executiva. No Pará, ainda não foi criada agência de bacia, considerando que o primeiro comitê de bacia do estado do Pará foi criado, recentemente, em 03/09/2019. Suas competências estão estabelecidas na Lei Estadual 6.381/2001 (Título II, Capítulo IV, Art. 56).

O exercício da gestão de recursos hídricos exige cada vez mais conhecimentos e habilidades técnicos e específicos para uma atuação efetiva dos diversos entes dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos da União e dos Estados. No Pará, há a necessidade de cada vez mais desenvolver um planejamento sistemático e contínuo de capacitações voltadas a esses diversos integrantes do SEGRH/PA, e

a construção de um Plano de Capacitação torna-se uma resposta a essa demanda, para que se possa propiciar/viabilizar o exercício mais efetivo de suas competências.

OBJETIVOS DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Promover a formação e aperfeiçoamento continuado dos representantes que atuam nos entes do SEGRH, a fim de que possam atender suas competências e aprimorar seu desempenho nas diversas áreas de sua vida pessoal, profissional e institucional, visando contribuir junto à sociedade para o alcance de uma gestão racional e sustentável dos recursos hídricos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir prioridades nas ofertas de cursos e ações de capacitação aos integrantes do SEGRH-PA;
- Planejar, de forma sistemática, as ações de capacitação, levando-se em conta as demandas do SEGRH-PA, nos âmbitos individual e organizacional, a fim de propiciar a aquisição, ampliação e atualização de conhecimentos e de competências para a formação continuada de seus representantes;
- Oportunizar aos integrantes do SEGRH formação necessária a atuar junto a sociedade para que a mesma assuma seu papel na proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos.

METODOLOGIA

A metodologia empregada para a elaboração do Plano de Capacitação se baseou no Projeto DesenvolveRH, proposto pela ANA, conforme já explicitado, a partir de sua Lista de Temas e Conhecimentos Associados, que juntamente com as competências definidas nas legislações e normativas estaduais (já citadas anteriormente) propiciou a elaboração de um modelo de questionário que foi aplicado aos membros de cada ente do SEGRH, a fim de identificar os cursos de interesse, conforme exigência de suas competências. O questionário continha além da escolha de 5 cursos, e da indicação de cursos emergenciais, quais as formas de oferta dessas ações de capacitação, se presencial, EAD, semipresencial, entre outras. E quais instituições poderiam ofertar essas ações de capacitação. Para facilitar o preenchimento do questionário, foi anexada ao mesmo a listagem de temas e conhecimentos associados elaborada pela ANA.

O referido questionário foi aplicado inicialmente no ano de 2018 aos servidores do órgão gestor (Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos – SAGRH/SEMAS) e membros do Conselho Estadual de recursos hídricos (CERH e Câmaras Técnicas), por meio de e-mail, objetivando identificar cursos e outras formas de capacitação para o atendimento de suas atribuições e necessidades específicas. Com relação à Secretaria



Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH, a qual apresenta duas diretorias DIREH e DIMUC, foi aplicado um total de 71 questionários.

Para a DIREH houve a aplicação de um total de 46 questionários a um número de 37 servidores e 9 estagiários, onde apenas 14 servidores e 7 estagiários responderam o questionário. Com relação a DIMUC, houve a aplicação de um total de 25 questionários, 19 servidores e 6 estagiários, dos quais apenas 8 servidores responderam os questionários enviados e nenhum dos estagiários respondeu.

No âmbito do CERH, foram aplicados 58 questionários, uma vez que o colegiado era formado por 29 membros titulares e 29 membros suplentes. Dentre os membros titulares apenas 6 responderam os questionários e dos suplentes apenas 4 responderam.

Das três Câmaras Técnicas existentes com o total de 39 membros em 2018 (13 de cada câmara técnica) apenas 8 responderam.

Houve um segundo momento de aplicação dos questionários, no período de agosto a setembro do ano de 2019, que foi direcionada não apenas aos servidores da SAGRH/SEMAS e representantes do CERH e das Câmaras Técnicas, mas também aos representantes do CBHRM recém-criado. Essa nova aplicação se mostrou necessária, em função da necessidade de ampliar o número de respostas e demandas de cursos pelos representantes e considerando a rotatividade dos mesmos ao longo desse período.

No âmbito da SAGRH/SEMAS, ocorreu o término de alguns contratos que ensejaram um quantitativo de 13 novas contratações de servidores e de 16 estagiários, para as diretorias DIREH e DIMUC. Desta forma, para os 9 servidores da DIREH contratados, foram aplicados 9 questionários, dos quais 5 foram respondidos, e para os 4 novos servidores da DIMUC contratados foram aplicados 4 questionários, dos quais 2 foram respondidos. Para os 13 novos estagiários da DIREH, foram aplicados 13 questionários, dos quais apenas 5 foram respondidos e dos questionários aplicados aos 03 novos estagiários da DIMUC, nenhum foi respondido.

No âmbito do CERH, houve a substituição de 20 novos conselheiros e, portanto, foram aplicados 20 questionários aos mesmos, dos quais apenas 5 responderam e os questionários aplicados aos 14 novos membros das 3 Câmaras Técnicas, apenas 1 respondeu o questionário.

No que se refere ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim que foi Instituído ano de 2019, foram aplicados 10 questionários para representantes da bacia que pleitearão vaga no Comitê e 6 responderam aos questionários.

Após a recepção dos questionários preenchidos, os cursos foram tabulados considerando a ordem de prioridade pelos representantes do SEGRH, mas também considerando a ordem de prioridade por cada ente desse sistema, de modo que as escolhas das ações de capacitação pudessem viabilizar o alcance de competências que possibilitem o avanço da gestão dos recursos hídricos no Estado do Pará, incluindo os que contribuem diretamente para o cumprimento das metas do Progestão.

Vale ressaltar que ao longo do ano de 2018, foram realizadas 05 reuniões da CTCEARH que culminaram com a aprovação pela plenária do CERH da Resolução nº 18, que estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos e ao longo de 2019, foram realizadas 07 reuniões da CTCEARH que resultaram na elaboração do texto base e nos quadros plurianual de cursos (2020-2023) e do quadro de cursos detalhado para execução no ano de 2020.

PUBLICO ALVO

No âmbito do Progestão, o Plano de Capacitação deverá atender, prioritariamente, as necessidades de capacitação das instâncias executivas/técnicas (gestores e servidores da SAGRH/SEMAS, totalizando, atualmente, 59 servidores) e colegiadas (CBHRM – com estimativa de 60 membros entre titulares e suplentes, CERH (60 membros) e suas Câmaras Técnicas - (CTIL, CTPERH, CTCEARH e CTO, com 10 membros cada, totalizando 100 membros), além de representantes das Agências de Bacias - quando existirem, ficando disponibilizado um total de 90% das vagas ofertadas para os entes do SEGRH.

Para complementação dos 100% de vagas ofertadas, o referido Plano de Capacitação também poderá atender com 10% das vagas os seguintes públicos: representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto, da Companhia de Saneamento do Pará e demais instituições públicas e privadas que tenham atuação direta e/ou indireta nos corpos hídricos.

FORMAS DE OFERTA

No âmbito do Progestão, os cursos e as ações de capacitação devem ser ofertados nos seguintes formatos: Ensino a Distância (EAD) – Cursos feitos através de ferramentas online, privilegiando os cursos ofertados pela ANA em seu portal de Capacitação ou ainda em outras instituições reconhecidas em suas áreas de atuação, podendo ser gratuitos ou pagos;

Presencial com ampla oferta – Cursos a serem realizados através de contratação de consultoria, formando-se turmas específicas de forma a atender ao grande número de interessados. Geralmente, serão realizados na sede do Órgão Gestor, e necessariamente serão computados os gastos com passagens e diárias para os membros do CERH, das câmaras Técnicas e dos CBHs que residam fora da Região Metropolitana de Belém conforme Regimento Interno do CERH (Resolução nº 17/2018);

Presencial com envio de técnicos/participantes selecionados de acordo com o seu interesse e sua atuação – Cursos e eventos técnicos/científicos a serem ofertados para os representantes do SEGRH/PA em outras localidades. Neste caso devem ser computados gastos com deslocamentos dos participantes (diárias e passagens) além do pagamento de inscrição no curso ou evento em questão, quando houver;

Presencial nas sedes dos Colegiados – Cursos que serão ofertados nos municípios onde são realizadas as reuniões dos CBHs e do CERH, a serem ministrados por técnicos da própria SEMAS. Neste caso devem ser computados gastos com deslocamentos dos técnicos e membros do CERH e Comitês, quando necessário (necaso dos membros do CERH e CBH, as diárias e passagens devem atender preferencialmente a proposta contida na Resolução do CERH nº 17/2018);

Semipresencial – cursos que serão ofertados, com sua carga horária dividida entre momento presencial e na modalidade à distância;

Palestras – Alguns cursos elencados serão mais bem ministrados na forma de palestra a serem proferidas por técnicos da SEMAS ou de instituições convidadas para ministração de temáticas, em função de não haver sido encontrado um curso com a temática exata proposta por ser necessária uma complementação voltada ao Estado ou a região hidrográfica em que se localiza o CBH, conforme o caso;

Grupos de estudo e leitura orientada – participação de representantes do SEGRH em grupos relacionados a nivelamento de conhecimentos sobre a temática hídrica (formação tutorial), atualização profissional, troca de experiências, ampliação do relacionamento, envolvendo até possibilidade de desenvolver ações conjuntas com recursos compartilhados;

Cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento nas áreas de meio ambiente e recursos hídricos que poderão ser ofertados, por meio de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, tais como a UFPA, UEPA, IFPA, UFRA e UNAMA e Escola de Governança do Pará - EGPA.

POSSÍVEIS PARCERIAS

O plano de capacitação contempla a possibilidade de parcerias com outras instituições para a realização de cursos, palestras, entre outros. Entre as possíveis instituições parceiras são identificadas a Escola de

Governança do Pará (EGPA), Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA/PA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA) e outras instituições de dentro e fora do Estado do Pará.

RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O aporte financeiro/orçamentário disponível para a execução deste Plano de Capacitação provém dos recursos do Progestão – Ciclo 2, podendo também o governo do Estado entrar com uma contrapartida, através dos recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA da SEMAS e demais parcerias.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento e avaliação da execução do Plano serão realizados de forma contínua pela equipe de capacitação da SEMAS/SAGRH, devidamente designada para essas funções e também pelos membros da Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental em Recursos Hídricos - CTCEARH. A comunicação das datas de realização e a mobilização para o fechamento das turmas a participarem das ações de capacitação ficarão a cargo da referida equipe. O acompanhamento e avaliação se darão através da solicitação de relatório de prestação de contas e/ou certificado de conclusão de curso ou de outra ação de capacitação que comprove a participação do representante do SEGRH no referido evento. O certificado de conclusão dos cursos e ações de capacitações será conferido aos participantes que atingirem no mínimo de 75% de aproveitamento (frequência).

As comprovações das ações de capacitação serão compiladas em relatório de avaliação elaborado pela equipe de capacitação em parceria com os representantes da CTCEARH, visando assegurar a transparência no que tange ao alcance das ações propostas por este Plano, devendo conter, basicamente, informações das capacitações programadas, das capacitações realizadas e avaliação de resultados das referidas capacitações. No que se refere às ações de capacitação à distância (EAD), a Agência Nacional de Águas - ANA deve encaminhar a listagem dos participantes dos cursos EAD para acompanhamento e cumprimento das metas, por parte do Órgão Gestor de Recursos Hídricos, que poderá incentivar e estar lembrando os participantes para a realização e conclusão dos cursos. O órgão gestor deverá ainda solicitar aos participantes dos cursos EAD, o certificado de conclusão para ser anexado aos relatórios de avaliação que deverão ser submetidos anualmente ao Progestão.

SELEÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DO PLANO

As ações de capacitação são apresentadas através de 02 quadros, a saber, o Quadro Plurianual de Capacitações (2020 a 2023) e o Quadro Anual das Ações de Capacitação para 2020, ambos em anexo. No quadro plurianual foram selecionadas 27 ações de capacitação (já inclusas as ações de 2020), das quais 14 são presenciais, 03 semipresenciais e 10 na modalidade de educação à distância (EAD).

No quadro anual de capacitações para 2020, foram selecionadas 12 ações de capacitação, das quais 6 são presenciais e 6 na modalidade de educação à distância. Os 06 cursos EAD escolhidos buscam atender alguns dos temas mais relevantes para instruir os representantes do SEGRH, sendo proposto um quantitativo mínimo de 15 participantes para prestação de contas junto à ANA, mas podendo participar um número maior de interessados nesses e em outros cursos também importantes, visto que os mesmos apresentam inscrições abertas ao longo do ano, sendo de fácil acesso sua inscrição e realização.

No âmbito das 6 ações presenciais, buscou-se direcionar os temas mais relevantes para serem nivelados e aprofundados entre os entes do SEGRH (SEMAS, CERH e Câmaras Técnicas e CBHRM e outros comitês que forem criados). Vale esclarecer sobre os custos estimados, que eles se referem às despesas com instrutores (pagamento de honorários, diárias e passagens aéreas) e participantes (pagamento de inscrição em cursos e despesas com diárias e passagens terrestres e aéreas).

Ressalta-se sobre o custeio de algumas ações de capacitação, a saber, *Comitê de Bacia Hidrográfica: Processos de criação e atuação, Gestão de Recursos Hídricos: Aspectos Legais e Institucionais e Revitalização de bacias hidrográficas* que a SEMAS poderá garantir as despesas com diárias e passagens de colaboradores eventuais (03 com representantes do CERH e 03 com representantes do CBHRM), atendendo ao Art. 14 da Resolução nº 17 do CERH (Regimento Interno do CERH). As demais vagas podem ser preenchidas por representantes do SEGRH que tiverem interesse em participar, sendo que a SEMAS vai buscar apoiar/viabilizar a conclusão das ações de capacitação por um quantitativo mínimo de participantes, que nos casos citados, são de 30 participantes.

Convém esclarecer sobre a ação de capacitação *Fundamentos Básicos sobre Recursos Hídricos* que a mesma visa nivelar e aprofundar conhecimentos sobre os recursos hídricos para uma melhor atuação dos representantes no CERH. Essa ação deverá ocorrer na forma de tutoria, na qual o(s) ministrante(s) deverá apresentar domínio sobre a temática de recursos hídricos e deverá(ão) organizar uma programação de aulas, dividida em módulos e com datas previamente acordadas com os representantes interessados do CERH, cumprindo uma carga horária de no máximo 60 horas e visando atender o maior número de participantes que em sua maioria residem em Belém (podendo a SEMAS custear os representantes amparados pela



Resolução nº 17 do CERH já citada), o que justifica não se poder definir o quantitativo de participantes, mas apenas o valor estimado do curso.

No que se refere à ação de capacitação *Cursos de Formação, ou Aperfeiçoamento ou especialização ou Mestrado ou Doutorado na Área de Recursos Hídricos e Áreas Afins*, a mesma também visa nivelar e aprofundar o tema dos recursos hídricos e áreas afins entre os representantes do SEGRH, o que deve ocorrer através de cursos a serem escolhidos de forma estratégica, com contratação de ministrantes de instituições técnicas, de ensino e/ou de capacitação, visando a atender aos representantes interessados que tenham um pouco mais de disponibilidade de realizá-los (já que os mesmos tendem apresentar uma carga horária maior), o que justifica também, não se poder definir o número de participantes.